



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÃO SOCIAL IDGT – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Aos trinta e um dias de maio de dois mil e vinte e um na Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do idoso (SEPEDI), sito a Avenida Jorge Burihan, número 10, Jardim Jaqueira, reuniram-se os integrantes da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão Processo n.º 9.543/2017 e Aditamento n.º 06, 07, 08 e 09/2020 firmado entre a Organização Social IDGT – Instituto de Desenvolvimento de Gestão, Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social e a SEPEDI, composta pelos profissionais Cristiano Paulo Silva, Maria Elvira da Silva Alves e Alcione Aparecida Vitorio Ribeiro dos Santos. A comissão se reuniu em cada um dos meses de Fevereiro/21, Março/21 e Abril/21 e realizaram supervisão no local e leitura dos relatórios mensais da organização social, dos relatórios mensais técnicos e financeiros da SEPEDI. Realiza-se esta ATA da reunião ordinária que iniciou com a análise dos relatórios emitidos pela organização social dos meses supracitados. Foram apuradas pelo setor técnico financeiro as seguintes considerações das prestações de contas mensais: **FEVEREIRO/2021**, apresentada em 09/03/2021, **MARÇO/2021**, apresentada em 13/04/2021, no valor de R\$ 585.466,14 (quinhentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos); **ABRIL/2021**, apresentada em 10/05/2021, no valor de R\$ 195.155,38 (cento e noventa e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos); estando acompanhada dos extratos bancários a conta específica vinculada à execução da parceria, dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP. Foi analisado pelos setores competentes da SEPEDI o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada e o Relatório de Execução do Objeto comprovando que as atividades foram realizadas nos termos da parceria celebrada bem como de acordo com o plano de trabalho aprovado. A Organização Social reservou em conta específica os valores para as despesas de provisão, do período Setembro/2017 à Abril/2021, no valor de R\$ 24.807,74 (vinte e quatro mil oitocentos e sete reais e setenta e quatro centavos), em conformidade com a cláusula sétima – dos recursos financeiros em seu parágrafo segundo. Em seguida a Comissão tomou ciência do Aditamento n.º 09/2021, realizado com o IDGT, prorrogado pelo período de 01 de Janeiro de 2021 a 30 de Junho de 2021, com o valor mensal de R\$ 195.155,38 (cento e noventa e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Diante do exposto, a Comissão deliberou e aprovou a avaliação da prestação de contas mensais realizada pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, de forma eficiente e com transparência, sempre com respaldo da Secretaria de Assuntos Jurídicos, notificando o Instituto de Desenvolvimento de Gestão, Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social quando necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

No mês de Fevereiro/21 houve a suspensão no repasse mensal pela Municipalidade, uma vez que a Organização Social supracitada não apresentou a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, sendo a mesma condicionada a realização do repasse, sendo regularizado no dia 15/03/2021.

Considerando a revisão contratual realizada pela Secretaria de Administração Municipal em 2020 que abordou a redução do valor mensal do repasse previsto a Organização Social: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IDGT, passando o valor de R\$232.447,50 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete mil e cinquenta centavos) para R\$ 195.155,38 (cento e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos) em razão do plano de Contingenciamento de Despesas Municipal e conforme aditivo n.º08/20 – Processo n.º9543/2017.

Considerando que a revisão contratual foi realizada em consonância e com anuência da Organização Social, sendo a mesma apresentada também ao Secretário Adjunto Municipal da Pessoa com Deficiência e do Idoso da época, sendo também elaborado em decorrência da pandemia e a suspensão das atividades realizadas pela O.S, o plano emergencial prevendo a contenção dos custos.

Posto isto, diante da readequação realizada através do aditivo supracitado a Organização Social: IDGT empregou aos seus funcionários a redução salarial proporcional mediante a jornada de trabalho e a outros a suspensão do contrato de trabalho durante o período de pandemia, utilizando como base as diretrizes da Medida Provisória n.º 936/20 que possui caráter temporário.

Haja vista que, a medida governamental conferia estabilidade trabalhista pelo mesmo período do afastamento, em decorrência do estado de calamidade pública. Conforme art.1º do Decreto Legislativo n.º 06/2020 apresentou o seu termino sem previsão de ser prorrogado em 31 de dezembro de 2020.

Assim, a Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso - SEPEDI foi informada dos fatos pertinentes referente à suspensão da Medida provisória, e ao retorno dos funcionários que foram contemplados pela mesma conforme ofícios em anexo.

Ocorre que, a SEPEDI encaminhou para Secretaria Municipal de Administração através dos memorandos: n.º 987/20 e n.º 098/2021 solicitando análise e manifestação sobre o exposto, uma vez que, o retorno dos funcionários as suas atividades acarretariam custos e repactuação dos valores atualmente repassados a instituição, pois, o valor atual de repasse não é suficiente para arcar com as despesas mensais, rescisões e despesas relacionadas à indenização rescisória, que precisará ser impreterivelmente contemplada. Assim sendo a SEPEDI autorizou através dos Ofícios n.º 48/21 e n.º 58/21 a utilização do valor usando a verba de provisionamento.

Portanto em Fevereiro/21 a O.S.C realizou o pagamento no valor de R\$ 47.507,20 (quarenta e sete mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos), referente aos salários de 31 colaboradores suspensos e no mês de

A



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Março/21 o pagamento no valor de R\$ 84.242,67 (oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), referente aos salários dos funcionários suspensos pela Lei Federal nº. 14.020/2020.

No mês de Abril/21 foi encaminhado a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos o Memorando nº 234/2021 referente a solicitação de análise e parecer sobre a verba indenizatória a pedido da Organização Social no montante de R\$ 301.143,77 (trezentos e um mil cento e quarenta e três reais e setenta e sete centavos).

Em Dezembro/20 a Organização Social efetuou o pagamento da funcionária Cristiane Ribeiro no valor de R\$ 1.105,58 (um mil cento e cinco reais e cinquenta e oito centavos), entretanto o valor correto é R\$ 1.119,75 (um mil cento e dezenove reais e setenta e cinco centavos), no dia 26/04/2021 a Organização Social realizou a transferência do valor de R\$ 14,21 (quatorze reais e vinte e um centavos) para a conta da funcionária, conforme comprovante anexo a prestação.

Tabela de Avaliação Referente aos Meses – Fevereiro/21 a Abril/21

AÇÃO	META			PESO (c)	TOTAL PONTOS AÇÃO (d)=(b)(c)
	Descrição	Nota (a)	Média (b)		
AÇÃO 1 Gestão do Serviço de Centro de Convivência	Meta 1.1-Triagem multiprofissional	07	6,4	5	32
	Meta 1.2- Indicação de Atividade	0			
	Meta 1.3- Pesquisa de satisfação	5			
	Meta 1.4- Acompanhamentos de freqüência nas atividades	10			
	Meta 1.5- Eventos: Campanha e palestras	10			
AÇÃO 2 Gestão do Serviço Centro Dia	Meta 2.1- Avaliação funcional para elegibilidade	10	4,5	11	50
	Meta 2.2- Avaliação especializada	10			
	Meta 2.3- Desenvolvimento de Plano Individualizado de Atendimento	10			
	Meta 2.4- Oficinas/Atividade Grupal	0			
	Meta 2.5- Administração de Medicamentos	0			
	Meta 2.6- Refeição	0			
	Meta 2.7- Cuidados Básicos	0			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Meta 2.8- Visita Domiciliar	10		
Meta 2.9- Atividades socioeducativas	0		
Meta 2.10 - Articulações com a rede de serviços	10		
Meta 2.11- Reunião familiar	0		
Pontuação Global		16	82
Pontuação Global Soma (d) / soma(c)		5,12	

O resultado dessa nota se deve ao atendimento remoto que está ocorrendo com os serviços de Centro Dia e Centro de Convivência do CIAPI. As metas:

- 1.2 Indicação de atividades;
- 2.4 Oficinas/ atividade grupal;
- 2.5 Administração de medicamentos;
- 2.6 Refeição;
- 2.7 Cuidados Básicos;
- 2.8 Atividades socioeducativas;
- 2.9 Reunião familiar; não estão ocorrendo pois o serviço presencial está suspenso e o acompanhamento está sendo feito de forma remota. Toda a equipe técnica foi dispensada em meados de março e uma nova equipe foi contratada para colocar em prática o projeto “Cuidando em Casa”, que conta com atendimentos terapêuticos domiciliares.

Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada, a presente ata redigida por mim, Maria Elvira da Silva Alves, que após leitura e ciência deverá ser assinada pelos participantes.


CRISTIANO PAULO SILVA
Diretor do Departamento de Projetos e Acessibilidade


ALCIONE APARECIDA VITORIO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Políticas de Articulação e Atenção


MARIA ELVIRA DA SILVA ALVES
Responsável pelo monitoramento dos planos individualizados da rede de atendimento a Pessoa Idosa com deficiências